

PORTARIA N.º 0529, de 04 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **ELISÂNGELA GONÇALVES DA SILVA**, cadastro nº. 72.415.995-9, para o cargo de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Letras, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 10/04/2017 a 09/04/2019, em razão de eleição para o biênio 2017-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR